



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 619, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com objetivo de aprovar o desempenho referente ao período de estágio probatório da servidora **PAULA LIMA SOMBRA**, matrícula SIAPE: 1830466, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados.

1. Fabiana Pinto de Almeida Bizarria
2. Plínio Nogueira Maciel Filho
3. Fernanda Linard de Paula

Art. 3º A Comissão deverá emitir parecer até 13/12/2013.

Art. 4º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

  
FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria